



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.353

de 12/04/2011

Processo nº: 61.842

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.413

Autor: MESA

Ementa: Autoriza doação de bens móveis ao Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi.

Arquive-se.


Diretor
20/04/2011



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

02
61842
Cris

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.413

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Almeida</i> Diretora 28/03/11	Para emitir parecer: Diretor / /	<i>CJR</i> <i>CEFO</i> Parecer nº. 1159	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS					

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Almeida</i> Diretora Legislativa 29/03/11	☒ avoco ☐ _____ Presidente 29/03/11	☒ favorável ☐ contrário Relator 29/03/11
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 157
À CEFO. <i>Almeida</i> Diretora Legislativa 29/03/11	☒ avoco ☐ _____ Presidente 29/03/11	☒ favorável ☐ contrário Relator 29/03/11
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1207
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

PUBLICAÇÃO
05/04/2011

PP 13.806/V1

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fs. 03
Proc. 61842
Lm

DECRETO Nº 1.413/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN BEM-TE-VI.

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR e CCA
Presidente
29/03/2011

APROVADO
Presidente
21/04/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.413

(Mesa)

Autoriza doação de bens móveis ao Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi.

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar à instituição seguinte os bens móveis identificados pelo número de cadastro patrimonial:

Instituição	Monitor	Estabilizador	CPU
Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi	2141	2099	2234
	2208	2050	2267
	2191	2031	2255
	2154	2049	2326
	2223	2029	2268

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/03/2011

A MESA

JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

ANA TONELLI
1ª. Secretária

SÍLVIO FRMANT
2ª. Secretário

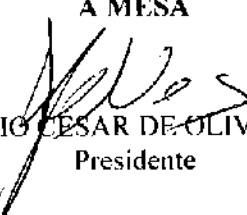


(PDL nº. 1.413 - fls. 2)

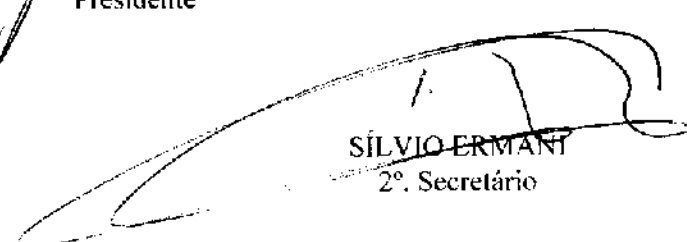
Justificativa

A Mesa houve por bem apresentar este projeto de decreto legislativo que autoriza a doação de bens móveis nele discriminada – para o que espera a favorável deliberação do soberano Plenário.

A MESA


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente


ANA TONELLI
1ª. Secretária


SÍLVIO ERMANT
2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2141 a 2141

4R Sistemas

Exercício: 2011
Página: 1/1

Cd. Bem: 2141	Descrição: MONITOR 15"		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	350,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	350,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO A. PEDROSO
ASSISTENTE DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2208 a 2208

Exercício:

Página:

fls. 06
2011 61842
1/105

Cd. Bem: 2208	Descrição: MONITOR 15"		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	350,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	350,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2191 a 2191

Fls. 07
Exercício: 2011, 61842
Página: 1/1

Cd. Bem: 2191	Descrição: MONITOR 15"		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	ANEXO - SALA 10		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	350,00
Última Atualização:	28/03/2006 - AQUISIÇÃO	Valor Atual:	350,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO A. PEDROSO
ASSessor DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

4R Sistemas

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2154 a 2154

Exercício: 2011

Página: 1/1

08
61842
C

Cd. Bem: 2154	Descrição: MONITOR 15"	Tipo: INFORMÁTICA
Grupo:	Bens Móveis	
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA	
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo: Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)	
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição: 350,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual: 350,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2223 a 2223

Exercício: 2011

Página: 1/1

09
6892
Cris

Cd. Bem: 2223	Descrição: MONITOR 15"		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	350,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	350,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO A. PEDROSO
ASSADOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2099 a 2099

Exercício: 2011

Página: 1/1

fls.	10
proc	61842
	Cris

Cd. Bem: 2099	Descrição: ESTABILIZADOR/ 500VA / REVOLUTION/ RE 2.5		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6550	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 292
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	22/03/2006	Valor Aquisição:	104,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	104,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2050 a 2050

Exercício: 2011

Página: 1/1

Id. 11
61892
Cm

Cd. Bem: 2050	Descrição: ESTABILIZADOR/ 500VA / REVOLUTION/ RE 2.5		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6550	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 292
Local:	52 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	22/03/2006	Valor Aquisição:	104,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	104,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2031 a 2031

Exercício: 2011

Página:

fls. 12
proc 61842
Cris
1/1

Cd. Bem: 2031	Descrição: ESTABILIZADOR/ 500VA / REVOLUTION/ RE 2.5		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6550	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 292
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	22/03/2006	Valor Aquisição:	104,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	104,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO R. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

4R Sistemas

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2049 a 2049

Exercício: 2011

Página:

1/1

Cd. Bem: 2049	Descrição: ESTABILIZADOR/ 500VA / REVOLUTION/ RE 2.5		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6550	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 292
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	22/03/2006	Valor Aquisição:	104,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	104,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2029 a 2029

Exercício: 2011

Página: 1/1

Fls. 14
61842
Ois

Cd. Bem: 2029	Descrição: ESTABILIZADOR/ 500VA / REVOLUTION/ RE 2.5		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6550	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 292
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	22/03/2006	Valor Aquisição:	104,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	104,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDA PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2234 a 2234

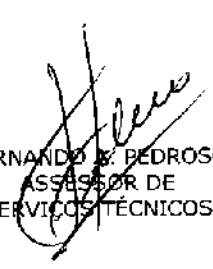
Exercício: 2011

Página: 171

fol. 15
proc. 61842
Cij

Cd. Bem: 2234	Descrição: CPU/TECLADO/MOUSE/02 CX. ACUSTICA/PENTIUM 4/S OF.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	2.994,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	2.994,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO S. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2267 a 2267

Exercício: 2011

Página:

Nº	16
Proc	61842
	CS
	1/1

Cd. Bem: 2267	Descrição: CPU/TECLADO/MOUSE/02 CX. ACUSTICA/PENTIUM 4/S OF.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRÔNICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	2.994,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	2.994,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO W. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2255 a 2255

Exercício: 2011

Página: 173

17
61842
Cis

Cd. Bem: 2255	Descrição: CPU/TECLADO/MOUSE/02 CX. ACUSTICA/PENTIUM 4/S OF.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	2.994,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	2.994,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO B. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2326 a 2326

Exercício:

2011

Página:

1/1

18
61842
Gris

Cd. Bem: 2326	Descrição: CPU/TECLADO/MOUSE/02 CX. ACUSTICA/PENTIUM 4/C/0F.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	3.993,00
Última Atualização:	24/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	3.993,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO L. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2268 a 2268

Exercício: 2011

Página: 1/1

19
61842
CA

Cd. Bem: 2268	Descrição: CPU/TECLADO/MOUSE/02 CX. ACUSTICA/PENTIUM 4/S OF.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	2.994,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	2.994,00

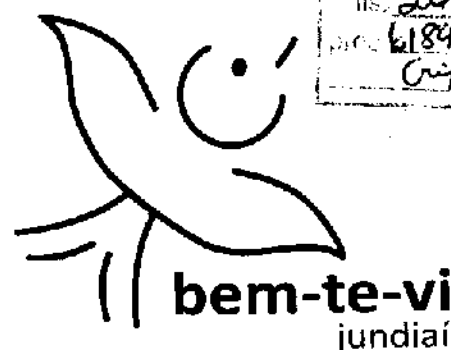
JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.

FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

EXPEDIENTE

fls. 20
proc. 61842
Cm

Centro de Atendimento à Síndrome de Down



OFÍCIO 011/11

Jundiaí, 09 de Março 2011.

À
Câmara Municipal de Jundiaí

A/C Presidente: Sr. Júlio César de Oliveira

Prezado:

A DA p/ manifestar
Presidente
09/03/2011

O Centro de Atendimento à Síndrome de Down "Bem-Te-Vi" é uma entidade assistencial sem fins econômicos, fundada no dia 13/12/1990 por um grupo de 8 pais.

Frente à experiência positiva, houve um aumento considerável na clientela e aperfeiçoamento nos trabalhos executados, sendo que atualmente atendemos 82 assistidos.

A "Bem-Te-Vi" presta atendimento a pessoas com Síndrome de Down sem fazer qualquer distinção a idade, sexo, religião, raça ou posição social.

Nossa meta é oferecer um atendimento terapêutico e pedagógico, que lhes possibilite desenvolver e integrar-se como pessoas capazes de atuar na sociedade em que vivem.

Vimos pelo presente, solicitar a doação de computadores para esta conceituada Instituição, pois atualmente estamos necessitando trocar os mesmos, sendo que se encontram em péssimo estado.

Devido a construção de nossa sede própria, estamos sem recursos financeiros, para qualquer tipo de aquisição

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Renata Rosa de Moura
Assistente Social
CRESS 33.393

Doar 05 (cinco)
computadores
11/03/11

rua osvaldo cruz, 206 - bairro ponte são joão - cep 13218-010 - jundiaí - sp
fone/fax: (11) 4526-9446 - 4816-3658 - e-mail: down@downbtv.org.br



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1159**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.413

PROCESSO N° 61.842

De autoria da **MESA**, o presente projeto de decreto legislativo autoriza doação de bens móveis ao Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com relação dos bens patrimoniais a serem doados, e respectivos registros cadastrais de fls. 05/19.

PARECER

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, consoante depreendemos da análise da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 27, I e III c/c o parágrafo único do art. 14), e quanto à iniciativa, que é privativa da Mesa do Legislativo, em face de a alienação, por doação, de bens móveis usados depender de projeto de decreto legislativo específico, subscrito pela Mesa, com base no preceito inserto no art. 55, inc. I, do citado diploma legal, que proclama que a proposição destinada a regular matéria político-administrativa de competência exclusiva da Câmara, de efeitos externos, é o decreto legislativo.

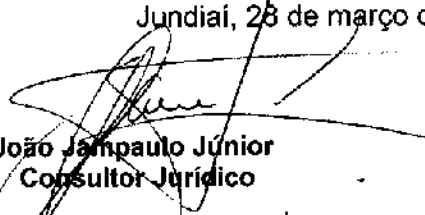
A matéria é de natureza legislativa, sendo que a doação ao Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi, dos objetos discriminados nos registros cadastrais a que se reporta o art. 1º da proposta constitui decisão *interna corporis* da Edilidade com relação ao patrimônio público que se destinava a seus serviços, eis que já não mais são utilizados, e nesse aspecto não vislumbramos empecilhos incidentes sobre a pretensão. Devemos ressaltar, por força do disposto no art. 110, II, "a", da Carta de Jundiaí, que as fichas individuais dos bens patrimoniais deverão ser juntadas aos autos, sendo que, posteriormente, serão elas retiradas do rol de patrimônio do Legislativo. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

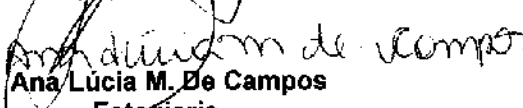
Além da Comissão de Justiça e Redação, deverá ser ouvida a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

QUORUM: maioria simples (art.44, c/c o art. 56, da L.O.M).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de março de 2011.


João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico


Ana Lúcia M. De Campos
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 61.842

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.413 de autoria da **MESA**, que autoriza doação de bens móveis ao Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi.

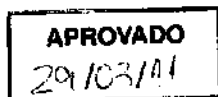
PARECER Nº 1297

Trata-se de análise do projeto de decreto legislativo de autoria da Mesa, que autoriza doação de bens móveis ao Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi, relacionados no art. 1º e especificados nas respectivas fichas patrimoniais que instruem os autos.

Conforme o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 21, que acolhemos na íntegra, o projeto de decreto legislativo se encontra revestido da condição de legalidade, encontrando amparo na Lei Orgânica de Jundiaí – art. 27, I e III c/c o parágrafo único do art. 14 e no art. 55, inc. I.

Desta forma, subscrevemos à justificativa, e concluímos votando favorável à tramitação do presente projeto.

É o parecer.



Sala das Comissões, 29.03.2011.

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ROBERTO CONDE ANDRADE

ANA TONELLI

PAULO SERGIO MARTINS
almc



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 61.842

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1413 de autoria da **MESA**, que autoriza doação de bens móveis ao Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi.

PARECER Nº 1307

Apresenta-se à análise desta comissão, no aspecto de seu mérito, o presente projeto de decreto legislativo, de iniciativa da Mesa, que autoriza doação de bens móveis ao Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi.

Não vislumbramos qualquer inconveniência que se interponha ao merecimento da iniciativa, tratando-se das questões econômicas, financeiras ou orçamentárias, eis que se trata de entidade que presta relevantes serviços ao município, além do que a medida encontra amparo nas normas legais.

Assim, pelos motivos ora formulados, nossa manifestação é favorável à matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.03.2011.

APROVADO
05/04/11

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS "Tico"
Presidente e Relator

DURVAL LOPES ORLATO

ENIVALDO RAMOS DE FREITA
"Val Freitas"

LEANDRO PALMARINI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

almc



Processo nº. 61.842

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.353, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Autoriza doação de bens móveis ao Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi.

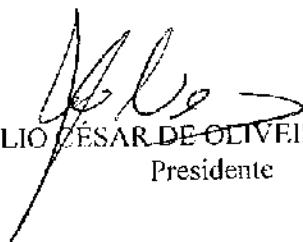
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de abril de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar à instituição seguinte os bens móveis identificados pelo número de cadastro patrimonial:

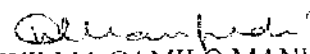
Instituição	Monitor	Estabilizador	CPU
Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi	2141	2099	2234
	2208	2050	2267
	2191	2031	2255
	2154	2049	2326
	2223	2029	2268

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e onze (12/04/2011).


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA- "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de dois mil e onze (12/04/2011).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO
15/04/2011



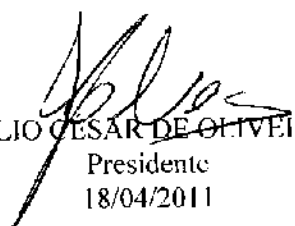
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

25
61842

Proc. 61.842

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Providencie a Diretoria Administrativa o procedimento objeto do
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.353, de 12 de abril de 2011.


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente
18/04/2011



**TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA E O CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE
DOWN.**

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, com sede à rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro, nesta cidade, representada pelo seu Presidente Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, doravante designada DOADORA e, de outro, o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN, com sede à rua Osvaldo Cruz, n. 206 - Ponte São João, nesta cidade, neste ato representado pela Presidente BERENICE RODRIGUES MARTINS FERRARI, doravante designada DONATÁRIA, tem entre si acordado o seguinte:

I - A DOADORA transfere neste ato, por doação à DONATÁRIA, conforme autoriza o Decreto Legislativo nº 1.353, de 12 de abril de 2011, os bens móveis integrantes do patrimônio do Legislativo, conforme descrito:

Patrimônio nº:

2141, 2208, 2191, 2154 e 2223
2099, 2050, 2031, 2049 e 2029
2234, 2267, 2255, 2326 e 2268

descrição:

Monitor.
Estabilizador.
Cpu.

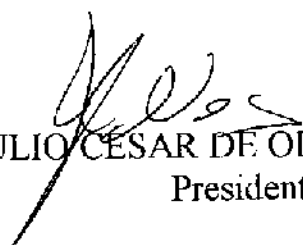


Fls. 02

II – A DONATÁRIA declara que aceita os bens
objetos da presente doação, integrando-os ao seu patrimônio mobiliário.

E por estarem assim acordados, firmam o presente
Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das
testemunhas abaixo.

Jundiaí, 18 de abril de 2011.


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente


BERENICE RODRIGUES MARTINS FERRARI
Presidente

Testemunhas:



